

ATA DA 31ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quatorze
2 minutos, no Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no
3 município de Parnaíba-PI, foi realizada a trigésima primeira reunião do Comitê de
4 Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), da Universidade Federal do
5 Delta do Parnaíba (UFDPAr). Estiveram presentes os Membros do Comitê: Prof.
6 João Paulo Sales Macedo, Reitor e Presidente do Comitê de Governança,
7 Integridade, Riscos e Controles, Prof.º Vicente de Paula Censi Borges, Vice-Reitor e
8 Vice-Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles; Prof.º
9 Rafael Araújo Sousa Farias, Pró-Reitor de Administração; Prof.º Jefferson Soares de
10 Oliveira, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; Prof.º Flávio Furtado
11 de Farias, Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício; Prof.ª Eugênia Bridget
12 Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof.º Osmar Gomes de
13 Alencar Junior, Pró-Reitor de Planejamento; Prof.º Silmar Silva Teixeira, Pró-Reitor
14 de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Prof.ª Gilvana Pessoa de Oliveira,
15 Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Aurélio Vinícius Araújo Silva, Pró-Reitor de
16 Gestão de Pessoas; Moyses Barbosa da Silva Filho, Prefeito Universitário; Prof.º
17 Helder Oliveira Cavalcanti, Assessor para Assuntos Internacionais. Com a palavra, o
18 Senhor Presidente, saudou a todos e deu início à reunião. **EXPEDIENTE:** Foi
19 aprovada a ata da 30ª reunião do COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE,
20 RISCOS E CONTROLE da UFDPAr. **ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - Processo**
21 **nº 23855.003577/2025-32 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE**
22 **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2024–2028 – 1º ANO.** O Professor
23 Silmar Silva Teixeira, relator do processo, iniciou sua fala destacando que o relatório
24 de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 é
25 um documento fundamental para a Controladoria-Geral da União (CGU), órgão
26 responsável pelo controle. Ele explicou que a CGU utiliza esse relatório para
27 monitorar as ações das instituições federais de ensino, verificando se estão
28 alinhadas às metas estabelecidas e em conformidade com a legislação vigente. O
29 relator ressaltou que, ao cumprir o Decreto nº 9.235/2017, a UFDPAr, por meio do
30 artigo 21, inciso I (com redação dada pelo Decreto nº 12.456/2025), deve revisar
31 anualmente seu PDI, considerando os resultados do ciclo anterior, conforme a
32 Instrução Normativa nº 24/2020. Essa atualização deve refletir a evolução dos
33 indicadores estratégicos, a relação com as metas e a situação dos projetos
34 estratégicos. Ele destacou ainda que o relatório de acompanhamento do PDI é
35 essencial para garantir que as ações institucionais atendam aos padrões de
36 governança e transparência exigidos pela CGU. Após análise, o relator considerou
37 que o documento apresenta dados consistentes e está alinhado aos objetivos
38 estratégicos do PDI. Entretanto, sugeriu as seguintes alterações para aprimorar o
39 relatório: I - Substituir o capítulo 3. Resultados por 3. Método e Resultados ou incluir
40 novo capítulo - 3. Método e 4. Resultados. Neste caso, incluir nos métodos, o texto
41 atual dos resultados até: “Das 122 metas (Resolução CONSUNI nº 163/2025)
42 estabelecidas no PDI 2024-2028, 37 possuem a denominação “a partir de 2024” e 7
43 estão classificados como “até 2024”. Essas 44 metas são o foco da análise deste

44 relatório;" II - Surprimir - e "até 2024" - nos quadros que estão somente em
45 andamento, a saber: 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10; III - Surprimir - e "até 2024" - nos gráficos
46 que estão somente em andamento, a saber: 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13; IV - No quadro
47 7 substituir "Metas do Objetivo Institucional 07" por Metas do Objetivo Institucional
48 08; V - Realizar a representação gráfica separada, para as metas do objetivo
49 institucional de 2024; VI – Incluir a data final nos quadros. VII - Em considerações
50 Finais, substituir "Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) da UFDPAr" por
51 Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFDPAr; VIII
52 - Em considerações Finais, direcionar o texto abaixo para o capítulo de Resultados.
53 "No total, 37 metas estão em andamento (84,1%), 3 foram cumpridas (6,8%) e 4 não
54 foram cumpridas (9,1%). As metas cumpridas são: Elaborar e aprovar, até 2024, o
55 Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) da UFDPAr, Elaborar e aprovar,
56 até 2024, o Plano de Acessibilidade da UFDPAr; Estabelecer o Plano de Logística
57 Sustentável da UFDPAr, em até 2024. As metas não cumpridas são: Aprovar, até o
58 ano de 2024, um documento que estabeleça a Política de Desenvolvimento de
59 Competências Docentes, especialmente em termos de formação pedagógica;
60 Aprovar, até o ano de 2024, Política de Gestão por Competências no âmbito da
61 UFDPAr para dispor de relatório de mapeamento de competências organizacionais,
62 setoriais e individuais, monitoramento e avaliação; Elaborar e implementar a Política
63 de Comunicação da UFDPAr, até 2024; Elaborar e implementar a Política e o
64 Manual de Protocolo do Cerimonial da UFDPAr, até 2024". Em seguida, o relator
65 emitiu parecer favorável à aprovação do PDI 2024-2028 – 1º ANO, condicionado à
66 realização das alterações. Após discussão, o parecer do relator foi colocado em
67 votação e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente informou que, após os
68 ajustes realizados pela PROPLAN, o processo será enviado para apreciação no
69 CONSUNI. Além disso, comunicou que a planilha Painel de Monitoramento do
70 CGIRC referente às Políticas e Comissões deverá ser atualizada por todos os
71 membros do Comitê. O Prof. Osmar, por sua vez, informou que será enviada a todos
72 uma solicitação para atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).
73 Por fim o Prof.º Flávio convidou a todos para participarem do ECOMPEX, que
74 acontecerá nos dias 17 e 18 de junho, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e
75 Cultura (PREX). Nada mais havendo a tratar, às 11:03 o presidente do Comitê de
76 Governança, Integridade, Riscos e Controle, Prof. João Paulo Sales Macedo,
77 encerrou a reunião da qual, eu, Nachara Campos Mendes, Secretaria Administrativa
78 da Reitoria lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação,
79 será assinada.

Parnaíba, 10 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo
(Reitor e Presidente do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles)

Nachara Campos Mendes

Secretária Administrativa da Reitoria UFDPAr